

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR BRUNO BUX

O vereador que o presente subscreve, usando suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na lei orgânica do município da Lapa e pelo regimento interno desta Casa de Leis, em especial seu artigo 128 §1º, inc I, vem respeitosamente perante essa Casa de Leis apresentar a presente

Moção de Aplauso 08 /2025

Ao 3º Sargento Cleverson José Paes Garrett e ao Soldado Alex Lima, ambos integrantes do 28º Batalhão da Polícia Militar da Lapa, pelo ato heróico de salvar duas vidas de recém-nascidos que se encontravam em situação de risco iminente de morte durante patrulhamento na região de Almirante Tamandaré.

Expressamos nosso profundo reconhecimento e parabenizamos calorosamente os referidos militares pelo profissionalismo, coragem e dedicação demonstrados neste episódio que ficará marcado na memória da comunidade. A atitude rápida e precisa dos policiais não apenas preservou vidas, mas reafirmou o compromisso humano e social que caracteriza a missão da Polícia Militar.

Que este feito se torne um marco em suas carreiras é um exemplo inspirador para toda a corporação e para a sociedade lapeana. O município da Lapa celebra com entusiasmo esta ação memorável, que simboliza a valorização da vida e a nobreza do serviço público.

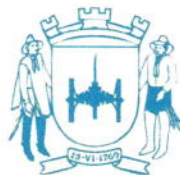
Requeiro, nos termos do artigo 128 §1º, inciso I, do nosso Regimento Interno, que seja manifestada esta **MOÇÃO DE APLAUSO**, com o objetivo de expressar o reconhecimento e valorizar o talento, a disciplina e o compromisso destes servidores que elevam o nome da Lapa e dignificam a Polícia Militar do Paraná. Reconhecer e celebrar seu feito é fundamental para incentivar o fortalecimento da segurança pública e da confiança da população em seus guardiões.

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2773/2025
Data: 17/09/2025 - Horário: 10:55
Legislativo



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

O episódio protagonizado pelo 3º Sargento Cleverson José Paes Garrett e pelo Soldado Alex Lima é motivo de orgulho e de inspiração para toda a comunidade lapeana. Em meio ao exercício de suas funções, os policiais militares, com preparo, dedicação e coragem, intervieram de maneira rápida e eficaz em um momento crítico, garantindo a sobrevivência de dois recém-nascidos que se encontravam em estado de urgência.

A atuação desses profissionais não apenas reafirma o compromisso da Polícia Militar com a proteção da vida, mas também ressalta o valor humano que transcende o dever legal, colocando em evidência a sensibilidade e a responsabilidade social de nossos servidores públicos.

Reconhecer esse gesto é reafirmar a importância dos agentes de segurança como guardiões da vida, que, em muitas situações, arriscam-se em prol do próximo. Assim, esta Moção de Aplauso é dedicada ao 3º Sargento Cleverson José Paes Garrett e ao Soldado Alex Lima, como forma de homenagear sua conduta exemplar e enaltecer a atuação do 28º Batalhão da Polícia Militar da Lapa.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Lapa, 16 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente
BRUNO OSMIL BUX
Data: 16/09/2025 16:20:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO BUX
Vereador